Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

A vereadora infra-assinada, relatora do Projeto de Lei nº 79/2022, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 79/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 1.134.927,00 (um milhão, cento e trinta e quatromil,novecentos e vinte e sete reais) e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

O Artigo 1º, do Projeto de Lei n° 79/2022, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º.....

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
12	**Educação**	
12.392	**Difusão Cultural**	
12.392.0040	**Promover Cultura**	
2.393	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	
3.3.90.30-000(533)	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39-000(535)	Outros serviços de terceiros - PJ	8.750,00

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover Cultura**	
2.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART- LEI nº 4.956/2017	
3.3.50.43-000(537)	Subvenções sociais	25.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 07 de julho de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 07/07/2022 14:41:09